



Boletim Oficial do Legislativo

Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 12 - Edição 2350

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

JUSTIFICATIVA

Os Boletins Oficiais Legislativos referentes aos dias 20 e 21 de agosto de 2024 estão sendo publicados nesta data, 22 de agosto de 2024. A alteração na data de publicação deve-se a uma manutenção emergencial nos servidores da empresa responsável pelo desenvolvimento e hospedagem do site da Câmara Municipal.



AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Após análise dos fundamentos legais que instruem o Processo Administrativo nº 62/2024, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, c/c parágrafo único acolho o Parecer Jurídico nº 95/2024 e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão de valor, para a contratação do(a) fornecedor(a) “Pagliarini Comércio de Tintas Ltda”, inscrito(a) no **CNPJ sob nº 10.807.777/0002-05**, para fornecimento dos itens 1, 4 e 6, pelo valor total de R\$ 5.153,32 (cinco mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) e do(a) fornecedor(a) “Construtor Mais Materiais para Construção Ltda”, inscrito(a) no **CNPJ sob nº 26.871.872/0001-19**, para fornecimento dos itens 3, 4 e 5, pelo valor total de R\$ 739,90 (setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Pouso Alegre, 19 de agosto de 2024.

Elizolto Guido Pereira
Presidente da Mesa Diretora



DECRETO



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 52, de 3 de Julho de 2024

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA DE POUSO ALEGRE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

A Câmara Municipal Aprova e o Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6845 e Art. 167 da Constituição Federal de 1988, Decreta:

Art 1º Fica autorizado o remanejamento no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) da Câmara Municipal para o poder Executivo, decorrente de recursos de duodécimo do Exercício de 2024 não utilizadas pelo Poder Legislativo para as seguintes dotações orçamentárias:

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento Aumento	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02.011.0010.0122.0002.2102.333903000000000000.15000001002	460.000,00

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento Aumento	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02.011.0010.0122.0002.2102.33390340000000000000.15000001002	400.000,00

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento Aumento	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02.011.0010.0301.0002.2157.333903000000000000.15000001002	90.000,00

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento Aumento	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02.011.0010.0301.0002.2157.33390390000000000000.15000001002	60.000,00

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento Aumento	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02.011.0010.0302.0003.2103.333903000000000000.15000001002	40.000,00

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento Aumento	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02.011.0010.0302.0003.2103.33390390000000000000.15000001002	1.240.000,00

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento Aumento	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02.011.0010.0122.0002.2102.33390390000000000000.15000001002	389.000,00

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento Aumento	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02.011.0010.0302.0003.2103.33390340000000000000.15000001002	361.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 20/08/2024 ÀS 03:03:03
Pelo Superior Colégio de Desembargadores do Estado de Minas Gerais





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

Art 2º Os recursos necessários para a cobertura de remanejamento mencionado acima são oriundos de anulações parciais de dotações orçamentárias da Câmara de Pouso Alegre conforme segue:

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento	CORPO LEGISLATIVO	01.001.1.0001.0031.0014.8001.333909200000000000.1500000000	30.000,00
Redução			

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8006.333908000000000000.1500000000	100.000,00
Redução			

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8006.333909200000000000.1500000000	80.000,00
Redução			

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8006.333909300000000000.1500000000	40.000,00
Redução			

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0126.0014.8007.331901300000000000.1500000000	20.000,00
Redução			

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0126.0014.8007.333901400000000000.1500000000	10.000,00
Redução			

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0126.0014.8007.333903300000000000.1500000000	5.000,00
Redução			

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8008.333903600000000000.1500000000	40.000,00
Redução			

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8008.333904900000000000.1500000000	20.000,00
Redução			

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8010.331911300000000000.1500000000	240.000,00
Redução			



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento	DEPARTAMENTO DE		
Redução	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8010.333919700000000000.1500000000	100.000,00

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento	CORPO LEGISLATIVO		
Redução		01.001.10001.0031.0014.8003.333903000000000000.1500000000	30.000,00

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento	DEPARTAMENTO DE		
Redução	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8019.333903900000000000.1500000000	50.000,00

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento	DEPARTAMENTO DE		
Redução	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0031.0014.8021.333901400000000000.1500000000	5.000,00

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento	DEPARTAMENTO DE		
Redução	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0031.0014.8021.333903300000000000.1500000000	5.000,00

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento	DEPARTAMENTO DE		
Redução	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0031.0014.8025.333903000000000000.1500000000	10.000,00

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento	DEPARTAMENTO DE		
Redução	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0031.0014.8025.333903100000000000.1500000000	10.000,00

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento	DEPARTAMENTO DE		
Redução	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0031.0014.8025.333903900000000000.1500000000	5.000,00

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento	DEPARTAMENTO DE		
Redução	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.7002.344905200000000000.1500000000	90.000,00

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento	DEPARTAMENTO DE		
Redução	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.7003.344905100000000000.1500000000	700.000,00

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento	DEPARTAMENTO DE		
Redução	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.7004.344905200000000000.1500000000	200.000,00

Crédito Adicional			
--------------------------	--	--	--



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento Redução	CORPO LEGISLATIVO	01.001.0001.0031.0014.8003.333903900000000000.1500000000	140.000,00

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento Redução	CORPO LEGISLATIVO	01.001.0001.0031.0014.7001.344905200000000000.1500000000	60.000,00

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento Redução	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8005.333903000000000000.1500000000	60.000,00

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento Redução	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8006.331901100000000000.1500000000	300.000,00

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento Redução	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8006.331901300000000000.1500000000	50.000,00

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento Redução	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8006.331909400000000000.1500000000	200.000,00

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Remanejamento Redução	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8006.331911300000000000.1500000000	400.000,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 3 de julho de 2024

ELIZELTOGUIDO Assinado de forma digital por ELIZELTO PEREIRA 049466 GUIDO 02607 PEFEIRA04946602607

Elizelto Guido Pereira
Presidente da Câmara Municipal



Assinado eletronicamente por: SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA TURRINO:***882736** 882.736-88 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Silvestre Cândido de Souza Turrino
Secretário Municipal de Finanças



Assinado eletronicamente por: JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146** 21/08/2024 15:22:23 PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por: RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS:***971046** 971.046-99 21/08/2024 15:20:35 CHEFE DE GABINETE INTERINO

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino



PORTARIA

PORTARIA Nº 104/ 2024

**EXONERA JOSIMARA APARECIDA DA SILVA,
MATRÍCULA 762, DO CARGO EFETIVO DE
ENGENHEIRO CIVIL, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Exonera Josimara Aparecida da Silva - Matrícula 762, a pedido, do cargo efetivo de Engenheiro Civil, com os vencimentos constantes no Anexo VI da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, a partir de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 21 de agosto de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 105 / 2024

EXONERA FABRÍCIO RAFAEL RAMOS, MATRÍCULA 738, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA, PADRÃO CM-05, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Exonera Fabrício Rafael Ramos - Matrícula 738, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar, Padrão CM-05, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017, a partir de 22 de agosto de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 22 de agosto de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 106 / 2024

NOMEIA LETÍCIA ALINE RIBEIRO RAMOS PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR, NÍVEL DE VENCIMENTO CM-05, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Nomeia Letícia Aline Ribeiro Ramos para ocupar o cargo comissionado de Assessora de Gabinete Parlamentar, Nível de Vencimento CM-05, lotada no gabinete do Vereador Leandro Morais, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 22 de agosto de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA



TERMO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

CONSIDERANDO que no dia 16/07/2024 o controlador da Câmara Municipal, sr. Daniel Pereira, solicitou que fosse feita uma revisão no Processo Administrativo 15/2024, Dispensa 20/2024, em função de possível erro no cadastro;

CONSIDERANDO que após a análise foi verificado um erro no cadastro do processo administrativo 15/2024, Dispensa 20/2024, uma vez que foi cadastrado como fornecedor o CNPJ 24.388.008/0002-16, Razão Social ENGEQUISA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS LTDA, ao invés do CNPJ 25.703.935/0001-65, Razão Social ENGEQUISA ENGENHARIA QUÍMICA SANITÁRIA E AMBIENTAL, situação narrada em detalhes no ofício 182/2024 do dia 23/07/2024;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo de direitos a terceiros;

CONSIDERANDO que além de necessário é conveniente para a Administração Pública Legislativa Municipal manter a contratação,

CONSIDERANDO que no erro no cadastro do CNPJ não se constata qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei e que todo procedimento foi previamente examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico 86/2024, do dia 07/08/2024, recomendou a convalidação do processo, concluindo nas páginas 11 e 12:



“Pela análise jurídica empreendida neste parecer, é possível concluir:

1 - Ao fim de se sanar o vício no cadastramento do CNPJ da empresa contratada deve ser editado ato administrativo de convalidação, por meio do qual será corrigido o erro no cadastramento, com efeitos retroativos, a fim de que o contrato siga produzindo seus regulares efeitos;

2 - Desta forma regulariza-se, igualmente, os pagamentos já realizados.”

CONSIDERANDO que as razões expostas nos autos são justificativas plausíveis e que fundamentam a convalidação; a qual está respaldada nos princípios da Administração Pública e na legislação vigente;

DECIDO:

Convalidar o Processo Administrativo 15/2024, Dispensa 20/2024, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.14.133, uma vez que a convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Legislação vigente e não se constata qualquer lesão ao interesse público ou prejuízo a terceiros.

ELIZELTO GUIDO PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA